

# GABINETE DO PREFEITO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E O SENHOR JOSÉ ROBERT COSTA COELHO.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **JOSÉ ROBERT COSTA COELHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 2.864.063 SSP-PI, e do CPF (MF) 051.203.123-14, com endereço na Praça Tancredo Neves, 10, zona urbana do Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **01 DE MARÇO DE 2021**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 047/2021 de 01 de março de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

*CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO*  
*O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei.”*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência. E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2021**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 29 de dezembro de 2021.

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

*José Robert Costa Coelho*  
**JOSÉ ROBERT COSTA COELHO**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Testemunhas: *Rafael Carvalho Alencar*

**RAFAEL CARVALHO ALENCAR – CPF: 047.220.293-69**

Testemunhas: *Donizete de Sousa Reis*

**DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48**

Publicado em 30/01/2022  
Edição 4489  
Nº da Publicação 674559  
*MURodrigues*  
Assinatura



Id:030E61ECB130C9B1

Id:09FEBD4684E2CCFF

**GABINETE DO PREFEITO**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA JOSEFA MARIA DA COSTA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e JOSEFA MARIA DA COSTA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.648.131 SSP-PI, e do CPF (MF) 017.684.703-08, com endereço na Avenida 29 de Abril, 115, Centro, Lagoa do Barro do Piauí-PI, denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE MARÇO DE 2021, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 043/2021 de 01 de março de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO**  
O presente Contrato vigorará até 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência. E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2021, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 29 de dezembro de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

JOSEFA MARIA DA COSTA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Testemunhas:   
RAFAEL CARVALHO ALENCAR – CPF: 047.220.293-69

Testemunhas:   
DOMIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48

Id:1518E9097132C9B5

**GABINETE DO PREFEITO**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E O SENHOR DJALMA COELHO PEREIRA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e DJALMA COELHO PEREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 3.893.152 SSP-PI, e do CPF (MF) 070.333.163-99, com endereço na Avenida 29 de Abril, zona urbana do Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE MARÇO DE 2021, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 046/2021 de 01 de março de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO**  
O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência. E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2021, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 29 de dezembro de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

DJALMA COELHO PEREIRA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Testemunhas:   
RAFAEL CARVALHO ALENCAR – CPF: 047.220.293-69

Testemunhas:   
DOMIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48

**GABINETE DO PREFEITO**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E O SENHOR JOSÉ ROBERT COSTA COELHO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e JOSÉ ROBERT COSTA COELHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 2.864.063 SSP-PI, e do CPF (MF) 051.203.123-14, com endereço na Praça Tancredo Neves, 10, zona urbana do Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE MARÇO DE 2021, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 047/2021 de 01 de março de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO**  
O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência. E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2021, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 29 de dezembro de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

JOSÉ ROBERT COSTA COELHO  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Testemunhas:   
RAFAEL CARVALHO ALENCAR – CPF: 047.220.293-69

Testemunhas:   
DOMIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48

Id:0E288DAF9D80CD04

**GABINETE DO PREFEITO**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA JUSTINA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e JUSTINA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.014.476 SSP-PI, e do CPF (MF) 396.617.253-49, com endereço na Rua José Joaquim, Centro, Lagoa do Barro do Piauí, denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 19 DE MARÇO DE 2021, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 067/2021 de 19 de março de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO**  
O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência. E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2021, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 29 de dezembro de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

JUSTINA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Testemunhas:   
RAFAEL CARVALHO ALENCAR – CPF: 047.220.293-69

Testemunhas:   
DOMIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48